



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Bom*

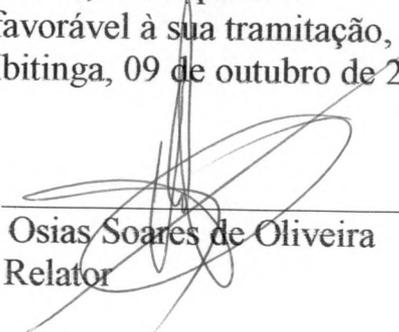
Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001865/2014  
Data: 10/10/2014 Horário: 08:11  
Legislativo - PAR 169/2014

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14,  
recebido em 03/10/14, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, nos seguintes  
termos:**

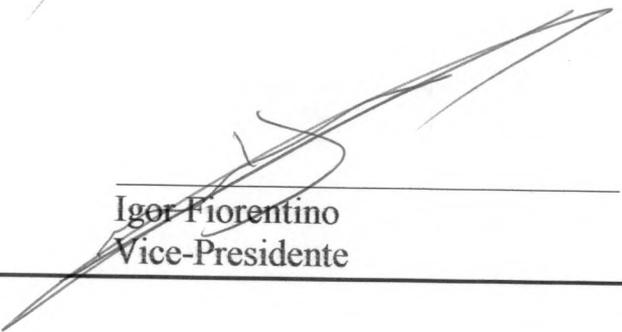
Analizando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE OUTORGA TÍTULO  
DE GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO, AOS MEMBROS QUE MAIS SE  
DESTACARAM NA ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2013,  
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do  
artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibitinga, sendo as homenagens justas e relevantes.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 09 de outubro de 2.014.

  
Osias Soares de Oliveira  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
Valdecir de Traque  
Presidente

  
Igor Fiorentino  
Vice-Presidente

